

Comissão Técnica Nacional de Normalização Eletrotécnica

CTE 106 – Campos eletromagnéticos no ambiente humano

Entidade coordenadora: **ONS ANACOM**

Âmbito de atuação:

A comissão técnica eletrotécnica nacional - CTE 106 participa na análise e votação de documentação proveniente dos seguintes comitês técnicos internacional e europeu:

[IEC/TC 106](#)

Preparar normas internacionais em métodos de medição e cálculo para avaliar a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

O âmbito de atuação inclui: caracterização dos ambientes eletromagnéticos no que diz respeito à exposição humana; – métodos de medição, instrumentação e procedimentos; – métodos de cálculo; – métodos de avaliação da exposição produzida por fontes específicas (na medida em que esta tarefa não seja levada a cabo por comitês específicos de produtos); – normas básicas para outras fontes; – avaliação das incertezas. Cobre toda a frequência de 0 Hz a 300 GHz. Aplica-se às restrições básicas e aos níveis de referência.

[CENELEC/TC 106X](#)

O TC 106X lida com vários aspetos da exposição das pessoas a campos eletromagnéticos de 0 Hz a 300 GHz. Embora, ao abrigo do Acordo de Frankfurt, o IEC desenvolva normas relativas à medição e métodos de cálculo para avaliar a exposição humana a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos, o CENELECTC 106X, trabalhando em complemento, desenvolve normas que demonstram o cumprimento das diretivas europeias, tais como normas para definição de conformidade de produtos, candidatas a normas harmonizadas, métodos de cálculo que podem ser utilizados para avaliar o nível dos campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos emitidos por produtos ou sistemas, normas específicas de produto, como por exemplo produtos de baixa potência que não são abrangidos por qualquer outra norma.

O TC106X desenvolve normas para avaliação da exposição humana a campos eletromagnéticos, o que inclui a avaliação de conformidade para todos os rádios bidirecionais,

telemóveis, tablets e dispositivos sem fios, e distribuição de energia elétrica, incluindo transferência de energia sem fios e veículos elétricos.

Modo de funcionamento:

O Organismo de Normalização Sectorial ONS ANACOM que atua no âmbito da compatibilidade eletromagnética, comunicações eletrónicas e sector postal, coordena a CTE 106 na base do [protocolo celebrado com o IPQ](#). O IPQ é o Organismo de Normalização Nacional.

Esta comissão técnica eletrotécnica funciona na base das Regras e Procedimentos da Normalização Portuguesa – RPNP 30/2020.

A atividade desenvolve-se com base em plataformas digitais *Microsoft Teams* e uma Normanet em ambiente *sharepoint* para acesso aos documentos. Esta solução tecnológica não obriga a instalação de software, podendo ter acesso ao canal informativo e participativo, à Normanet (acesso a documentos) e às videoconferências, apenas usando um browser.